

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## RESOLUÇÃO nº 149 de 25 de abril de 2024

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados pelo SAMAE de Santa Rosa do Sul e, dá outras providências.

O CISAM-SUL, através da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA, juntamente com a Diretoria Executiva do CISAM-SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social, e,

### CONSIDERANDO:

As premissas constantes na Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e no Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010;

A Lei municipal nº 1.040 de 18 de novembro de 2015 que elege o CISAM-SUL como ente regulador dos serviços de saneamento do município de Santa Rosa do Sul, e, dá outras providências;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em conformidade com a Resolução nº 03/2016, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Santa Rosa do Sul – SC;

Que o CISAM-SUL através da Câmara de Regulação e Fiscalização – CREFISBA emitiu Parecer Técnico nº 05/2024 favorável ao reajuste, por vislumbrar regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidos pelo CISAM-SUL;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário à Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA,



# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lof, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## RESOLVE:


Art. 1º - AUTORIZAR o reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Santa Rosa do Sul, em **5,14% (cinco vírgula quatorze por cento)**, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado em todas as categorias e faixas de consumo de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços.

Art. 2º - Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 3º - Os novos valores do reajuste com o índice estabelecido nesta Resolução, somente serão praticados pelo SAMAE, após **30 (trinta) dias** da publicação desta Resolução no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
**IBANEIS LEMBECK**  
Presidente – CISAM-SUL

  
**FELIPE SOUZA FAGUNDES**  
Presidente – CREFISBA

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

  
**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente – CISAM-SUL

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lofi, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br) E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br) Telefone: (48) 3466-4261

## ANEXOS DA RESOLUÇÃO nº 149 de 25 de abril de 2024

### LIGAÇÕES DE ÁGUA (ATÉ 25 MM)

Condições	Valor Prestação R\$	Valor Total R\$
À vista	317,48	317,48
02 pagtos	160,08 + 160,08	320,17
03 pagtos	108,84 + 108,84 (x2)	326,53
04 pagtos	82,80 + 82,80 (x3)	331,19
05 pagtos	67,13 + 67,13 (x4)	335,67
06 pagtos	56,69 + 56,69 (x5)	340,12
07 pagtos	49,04 + 49,04 (x6)	343,29
08 pagtos	43,31 + 43,31 (x7)	346,50
09 pagtos	38,86 + 38,86 (x8)	349,76
10 pagtos	35,30 + 35,30 (x9)	352,97
11 pagtos	32,39 + 32,39 (x10)	356,32
12 pagtos	29,94 + 29,94 (x11)	359,28



# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Lohi, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## TARIFAS DE ÁGUA

Faixa de Consumo

Valores Tarifários

### CATEGORIA “A”

Residencial sem limitador de consumo

Até 10 m <sup>3</sup>	46,35
De 11 a 15 m <sup>3</sup>	46,35 + 6,50 p/ m <sup>3</sup> excedente de 10 m <sup>3</sup>
De 16 a 20 m <sup>3</sup>	78,85 + 8,12 p/ m <sup>3</sup> excedente de 15 m <sup>3</sup>
De 21 a 30 m <sup>3</sup>	119,45 + 9,28 p/ m <sup>3</sup> excedente de 20 m <sup>3</sup>
De 31 a 40 m <sup>3</sup>	212,25 + 10,93 p/ m <sup>3</sup> excedente de 30 m <sup>3</sup>
Acima de 40 m <sup>3</sup>	321,55 + 17,98 p/ m <sup>3</sup> excedente de 40 m <sup>3</sup>

### CATEGORIA “B”

Comercial, Poderes Públicos

Até 10 m <sup>3</sup>	65,80
Acima de 10 m <sup>3</sup>	65,80 + 6,43 p/ m <sup>3</sup> excedente de 10 m <sup>3</sup>

### CATEGORIA INDUSTRIAL

Até 40 m <sup>3</sup>	294,35
Acima 40 m <sup>3</sup>	294,35 + 7,99 p/ m <sup>3</sup> excedente de 40 m <sup>3</sup>



# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br)

E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3466-4261

## OUTROS SERVIÇOS

### RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

- No cavalete por falta de pagamento 53,57
- No cavalete por falta de pagamento c/lacre violado 272,37

### AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO

- Por solicitação do usuário, até 3/4" 17,93
- Por solicitação do usuário, acima de 1" 100,38

### DESLIGAÇÃO

- Por solicitação do usuário - temporária (art. 72 letra g) 21,61
- Por solicitação do usuário - definitiva 64,52

### VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL

- Por solicitação do usuário até 2 pavimentos 28,69
- Por solicitação do usuário por pavimentos excedente a 2 14,34

### CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS

- Custo fixo de consumo até 15 dias 500,83
- Custo fixo mensal período superior a 15 dias 859,25

### CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA

- De encanador 22,08
- De auxiliar 22,08

### DESLOCAMENTO DO CAVALETE

- Por solicitação do usuário (cfe. material empregado) 25,02

### AVISO DE CORTE

- 10,90

### EXPEDIENTE

- Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral, e outros 7,72

### ANÁLISE DE ÁGUA

- Físico-químico 57,29
- Bacteriologia 100,24

### HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO

Hidrômetro roubado, quebrado ..... ( Cfe. Preço do dia)

 4 

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loli, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Site: [www.eisam-sul.sc.gov.br](http://www.eisam-sul.sc.gov.br) E-mail: [crefisba@eisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@eisam-sul.sc.gov.br) Telefone: (48) 3466-4261

## SERVIÇO NÃO MEDIDO

Categoria	Consumo Estimado m <sup>3</sup>	Valor R\$
Residencial - R1	10	46,35
R2	20	119,45
R3	30	212,25
R4	40	321,55
Comercial e Pública - C1	10	65,80
C2	30	194,40
Industrial - I1	10	294,35
I2	50	374,25

R1 - com área até 40m<sup>2</sup>

R2 - com área de 41 à 80m<sup>2</sup>

R3 - com área de 81 à 120m<sup>2</sup>

R4 - com área acima de 120m<sup>2</sup>

C1 - Pequeno Comércio - Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos somente para fins higiênicos

C2 - Grande Comércio - Quando a água é utilizada em estabelecimentos comerciais ou públicos para outros fins que não somente para fins higiênicos

I1 - Pequena Indústria - Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais somente para fins higiênicos

I2 - Grande Indústria - Quando a água é utilizada em estabelecimentos industriais para outros fins que não somente para fins higiênicos

# CISAM SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
CREFISBA – CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Rua Agenor Loh, n. 189, Bairro Corridas – Município de Orleans/SC CEP 88.870-000 CNPJ: 08.486.180/0001-75  
Site: [www.cisam-sul.sc.gov.br](http://www.cisam-sul.sc.gov.br) E-mail: [crefisba@cisam-sul.sc.gov.br](mailto:crefisba@cisam-sul.sc.gov.br) Telefone: (48) 3466-4261

Item	Multas	Valor em R\$
01	Intervenção nas instalações dos serviços dos serviços públicos de água e esgoto	57,32
02	Ligações clandestinas	191,14
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo	229,38
04	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra precedência	57,32
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia	57,32
06	Ligação de bombas ou ejetoras na rede distribuidora ou no ramal predial	310,63
07	Lançamento de águas pluviais na instalação de esgotos do prédio	191,14
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	382,29
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE	1.911,46
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjunto de edificações, sem autorização do SAMAE	716,81
11	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SAMAE	
	Até 30 dias	2,00%
	De 31 a 60 dias	5,00%
	A partir de 61 dias	10,00%
12	Correção monetária	1% a.m.
13	Juros	1% a.m.